

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**  
**(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Minas e Energia, para discutir a respeito do PL nº 856/1995, que dispõe sobre regime de trabalho dos petroleiros.

**Senhor Presidente:**

Nos Termos do artigo 24, Inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Minas e Energia, para debater o PL nº 856/1995, que trata de regime de trabalho dos empregados em atividades de exploração, perfuração, produção e refinação de petróleo.

Objetivando esclarecer dúvidas quanto ao conteúdo do referido PL, é que propomos sejam convidados representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP, da PETROBRÁS, da Organização Nacional das Industrias de Petróleo – ONIP, do Supremo Tribunal Federal – STF e do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esse Projeto de Lei necessita de um amplo debate para que possamos ouvir as diversas opiniões a respeito da questão, assim como para maiores esclarecimentos sobre a rotina profissional da categoria e outras dúvidas pertinentes ao assunto.

A realização deste debate é importante para que possamos emitir um Parecer claro e justo.

Assim sendo, propomos a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Minas e Energia, com a presença dos representantes da Federação Única dos Petroleiros - FUP, da PETROBRÁS,

da Organização Nacional das Industrias de Petróleo – ONIP, do Supremo Tribunal Federal – STF e do Tribunal Superior do Trabalho – TST, para que um amplo debate seja realizado.

**Sala das Comissões, 02 DE JUNHO de 2004.**

**Deputada VANESSA GRAZZIOTIN  
PCdoB/AM**